PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 190/2019

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **PAULO GABRIEL DA SILVA,** aposentou-se no dia 13/07/2019, por Tempo de Contribuição, conforme informações do INSS;

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

Considerado, o incidente de Resolução de demandas repetitivas (IRDR) cv nº 1.0002.14.000220-1/003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria o senhor **PAULO GABRIEL DA SILVA,** servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, a partir do dia 01 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Em razão de a aposentadoria ter se dado em 13/07/2019, eventuais direitos concedidos ao servidor após esta data no cargo em que é exonerado, ficam sem efeitos e o quantum deverá ser apurado pelo Departamento de Pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 02 de Dezembro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté